

Porto Velho, 12 de junho de 2023.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SR. EWERTON JOSE DOS SANTOS FILHO.

MOTOROLA
PartnerEmpower™

REFERÊNCIA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023/PPP/ALE/RO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14.502/2023



A ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.512.542/0001-10 vem, através de seu representante legal, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao PE nº 008/2023, pelas razões abaixo descritas:

Em análise pormenorizada do referido Edital e seu Termo de Referência, foi verificada a existência de questão que necessitam de esclarecimento, antes da realização do Pregão Eletrônico, a fim de viabilizar uma melhor adequação ao processo licitatório, evitando que reste infrutífera ou prejudicada a contratação do serviço.

DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Certificado
Digital

O item 4.1 do edital ora em comento, especifica que os pedidos de esclarecimentos referente ao processo licitatório deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da licitação.

OKI

OKI Data Americas
Revenda Autorizada

4.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos, e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, referentes ao processo licitatório deverão ser enviados o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, conforme art. 19 do Decreto Estadual n.º 26.182/21, manifestando-se **PREFERENCIALMENTE** via e-mail: cpl@ale.ro.gov.br ou, ainda, protocolar o original junto a Superintendência de Compras e Licitações - SCL, no horário das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Farquar, nº 2562 - Bairro: Olaria - Porto Velho/RO - CEP: 76.801-189,

Lenovo

P

devendo o licitante mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório.

Já o item 1.1.4 do Edital, especifica que a abertura das propostas se dará no dia 16/06/2023 às 09:00 horas.

Aplicando-se na norma legal vigente, temos que os prazos legais se excluem o dia de início e computam-se o dia de encerramento.

Assim, temos que a prazo para apresentação de pedido de esclarecimentos é até o dia 13/06/2023, fato que torna tempestivo o presente instrumento.

DOS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS:

I - DAS EXIGÊNCIAS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Na relação dos equipamentos do item 1 a 6, exige-se:

“A garantia do equipamento deverá ser do FABRICANTE e devidamente declarada através de carta, atendendo o prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da emissão do termo de recebimento definitivo.”

Tal exigência é uma CARTA DE SOLIDARIEDADE, que após registrado uma oportunidade, apenas uma única empresa consegue tal carta, alijando do processo qualquer outra empresa. Importante frisar, que a relação de compra, é mantida exclusivamente com DISTRIBUIDORES OFICIAIS.

ESCLARECIMENTO: Como o que comprova a Garantia é um registro de Part Number do equipamento e não uma carta do fabricante, Perguntamos se for informado o Part Number da Garantia de 5 anos, do equipamento ofertado, será aceito o atendimento a tal exigência?

II - DA EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE REVENDEDOR OFICIAL DO FABRICANTE (ITEM 3.3. da Qualificação Técnica).

No item 3.3. da Qualificação Técnica é exigido

“A licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, documento que comprove que a mesma é revendedora autorizada do fabricante e que está autorizada a fornecer tais produto”.

A relação de compra das empresas (licitantes) é com os DISTRIBUIDORES. Exigir relação de compra com Fabricante é um exagero e desnecessário, já que são os

Distribuidores que comercializam seus produtos. A compra de um produto como Switch é universal, as principais marcas, são comercializados de várias formas no mundo globalizado que vivemos. Inclusive o modelo de switch sugerido pela ALE, que é o da Aruba, comprar no Brasil, EUA ou outro país é o mesmo, que se comprar no Brasil. Inclusive se comprar com o Part Number de garantia de 5 anos, terá o mesmo procedimento de Garantia.

ESCLARECIMENTO: Como a aquisição de Switch é universal, perguntamos se a empresa possui Capacidade Técnica Comprovada (através de atestado de capacidade técnica), será desnecessário apresentar documento que comprove vínculo com fabricante?

III - DA EXIGÊNCIA DE PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO FABRICANTE (item 3.4 da Qualificação Técnica).

No item 3.4. da Qualificação Técnica é exigido

“O licitante deverá comprovar, juntamente com os documentos de habilitação, que possui pelo menos 1 (um) profissional certificado pelo fabricante em nível profissional, na solução de SWITCHES ofertada neste certame.”

Entendemos que a empresa que possui um ANALISTA DE REDES, substitui a exigência de um profissional certificado por um fabricante de switch, já que o conhecimento é superior a uma certificação. Todos os fabricante garantem suporte técnico on-line, em soluções de seus produtos ou serviços. Se a empresa tem profissionais com formação e com o suporte dos fabricantes, é desnecessário exigir tal certificação.

ESCLARECIMENTO: A exigência de um profissional certificado, poderá ser substituída por um Analista de Redes e também pela apresentação de Acervo da empresa licitante, que comprove a expertise em cases anteriores?

Frente a todo o acima exposto, requer que todas as questões supra suscitadas sejam adequadas e devidamente esclarecidas, no intuito de que o certame licitatório transcorra da forma cristalina e na melhor forma de direito.

Nestes termos

Pede deferimento as questões apontadas.

Atenciosamente,

Lenovo

P



AcroNet

Soluções em Tecnologia



MOTOROLA
PartnerEmpower™



Certificado
Digifort
IP Surveillance System

OKI

OKI Data Americas
Revenda Autorizada

Lenovo

P

▲ **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 15.512.542/0001-10**
R. Abuna, 1957 - Bairro Sao Joao Bosco - (69) 3223-8615, CEP: 76.803-749 - Porto Velho - RO
✉ acronet.ro@hotmail.com / www.acronetro.com.br